



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2015
DATA 11/06/2015

Súmula: Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.042/90.

Art. 2º Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2015, fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin para o dia 03 de julho de 2015.

Art. 3º O tema central da Conferência será “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA OS FRONTINENSES”.

Art. 4º A Conferência será realizada no Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, S/N.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 11 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal